Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1397

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Colaboração 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.019, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.009.000,00 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.113, de 22 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2026;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.009.000,00 (Um milhão e Nove Mil Reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 018 - 04.122.9002.2002.0000Gestão Pol. e Administrativa.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021307 Eventos Cívico Culturais

Ficha: 166 - 13.392.0095.2021.0000FESTIVIDADES CÍV.CULTURAIS..... 300.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 175 - 08.243.0098.2084.0000INTEGRAÇÃO SOCIAL.....50.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 206 - 08.244.9025.2287.0000Desenv.Econômico e Social.....15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 211 - 08.244.9025.2287.0000 Desenv. Econômico e Social.....3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 234 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. Saúde da Comunidade.....180.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 235 - 10.301.9007.2007.0000 Atend.Int. Saúde da Comunidade.....160.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 248 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. Saúde da Comunidade.....11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 251 - 10.301.9007.2007.0000 Atend. Int. Saúde da Comunidade.....11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 267 - 10.301.9007.2046.0000 Atend. Int.Saúde da Comunidade.....180.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINAN. A PESSOA FÍSICA

Ficha: 310 - 10.305.9007.2054.0000 Atend. Int. Saúde da Comunidade..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021901Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Ficha: 350 - 04.122.9033.2112.0000 Desenvolvimento Intersetorial.....5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 022001Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 373 - 27.812.9027.2023.0000 Desenv. do Esporte Amador.....4.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 377 - 27.812.9027.2023.0000 Desenv. do Esporte Amador..... 40.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021501Fundo de Assistência Social

Ficha: 169 - 08.241.0098.2129.0000INTEGRAÇÃO SOCIAL.....-65.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 232 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int. Saúde Comunidade.....-360.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 244 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int. Saúde da Comunidade.....-10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 245 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int. Saúde da Comunidade.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 246 - 10.301.9007.2007.0000Atend. Int. Saúde da Comunidade.....-10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 303 - 10.305.9007.2044.0000Atend. Int. Saúde da Comunidade.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 309 - 10.305.9007.2054.0000Atend. Int. Saúde da Comunidade.....-6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 312 - 10.305.9007.2054.0000Atend. Int. Saúde da Comunidade..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

Local: 021702Atendimento de Necessidades Especiais

Ficha: 314 - 10.301.9034.2018.0000Atenção às Neces. Especiais..... -179.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 022001Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 372 - 27.812.9027.2023.0000Desenv. do Esporte Amador.....-10.000,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP.E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Ficha: 374 - 27.812.9027.2023.0000Desenv. do Esporte Amador.....-4.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORTIVAS E
Local: 022101Gestão de Vias Urbanas e Rurais
Ficha: 380 - 15.452.0096.2024.0000TERCEIR. LIXO (COL.E DISP.) 358.000,00
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Aditivo de Termo de Colaboração

1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2025, Processo Administrativo nº 052/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, o qual tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência e da execução do Termo de Colaboração nº 01/2025, por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/07/2026 a 30/06/2027, e também o reajuste salarial dos empregos conforme Convenção Coletiva de Trabalho dos colaboradores que prestam serviços de Cooperação Técnica e Operacional nas áreas da Atenção Primária à Saúde, contemplando os modelos assistenciais previstos na Política Nacional de Atenção Básica, com prioridade para a Estratégia de Saúde da Família. Inclui-se, ainda, o desenvolvimento de serviços complementares especializados, de forma a garantir o acesso e a continuidade do cuidado nos diversos níveis da Rede de Atenção à Saúde do município, com custeio no valor total de **R$ 3.179.341,92 (Três milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor de R$ 1.589.670,96 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos) referente ao exercício de 2026 (julho de 2026 a dezembro de 2026), e o valor de R$ 1.589.670,96 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos) para o Exercício de 2027 (janeiro de 2027 a junho de 2027), conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 30 de junho de 2026.

Maira Bernardino
Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....